



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 021/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA ORAL**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143/2025, de 25/06/2025, publicada no DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª Chamada Oral para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados do IFFar Campus Alegrete**, para ingresso no início do ano letivo 2026.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO - CHAMADA ORAL**

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos técnicos integrados relacionados no quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária	3 + CR
Técnico em Informática	2 + CR
Técnico em Química	10 + CR

**CR – Cadastro Reserva (lista de espera para chamadas em caso de desistência ou surgimento de novas vagas).**

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental. Não poderão participar desta seleção candidatos que estejam concluindo ou que já possuem o Ensino Médio completo.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

## **2. DA CHAMADA ORAL**

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **06 de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**fevereiro de 2026**, às 10 horas, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFFar *Campus* Alegrete, localizado na RS 277, Km 27, Distrito Passo Novo, Alegrete/RS.

2.1.1. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

2.1.1.1. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

2.1.2. A inscrição do candidato neste processo fica condicionada ao comparecimento no local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1. O candidato ou seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

2.1.3. O candidato ou seu representante deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

2.1.4. Os candidatos deverão apresentar, no momento da chamada oral, uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- f) Requerimento de matrícula (será fornecido no local).

2.1.4.1. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

2.1.4.2. Será vedada a entrega da documentação após o dia e horário previsto para realização da chamada oral.

2.2. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, os candidatos serão classificados a partir da maior média das notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental.

2.3. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no curso pretendido. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu sítio eletrônico [www.iffarroupilha.edu.br/alegrete](http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5 O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [dpdi.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpdi.al@iffarroupilha.edu.br).

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete/RS, 02 de fevereiro de 2026.

**MIRIAN MARCHEZAN LOPES**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Realização da Chamada Oral	06/02/2026 às 10h
Divulgação do Resultado preliminar	10/02/2026
Recursos	11/02/2026
Resultado final	12/02/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

ANEXO II  
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade

\_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_.

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_.

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Integrados, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)